



Prefeitura Municipal de Caraguatatuba  
Estado de São Paulo

**DECRETO Nº 699, DE 29 DE MAIO DE 2017.**

*“Dispõe sobre alteração do Conselho Municipal de Turismo - CONTUR”.*

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**, Prefeito Municipal de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

**CONSIDERANDO** o memorando nº 170/2017 da Secretaria Municipal de Turismo, solicitando a substituição de membros do Conselho Municipal de Turismo,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterada a composição do Conselho Municipal de Turismo – CONTUR, nomeado pelo artigo 2º, do Decreto Municipal nº 551, de 19 de outubro de 2016, que passa a ser composto dos seguintes membros:

**I – DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:**

**a) Representante da Secretaria Municipal de Turismo:**

Titular : Marcelo Suckow Barrozo de Oliveira, matrícula nº 7.715;  
Suplente: Maria Fernanda Gonçalves Galter, matrícula nº 21.212.

**b) Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca:**

Titular : Marcel Luiz Giorgeti Santos, matrícula nº 21.130;  
Suplente: Ronaldo Cheberle, matrícula nº 14.026.

**c) Representante da Secretaria Municipal de Esportes e Recreação:**

Titular : Carlos Magno Ronconi, matrícula nº 21.207;  
Suplente: Waldir Natalino Manz Junior, matrícula nº 21.206.

**d) Representante da Secretaria Municipal de Educação:**

Titular : Ana Maria Ramos Viera, matrícula nº 5.969;  
Suplente: Nicole Santana Billa, matrícula nº 17.366.

**e) Representante da Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba – FUNDACC:**

Titular : Ricardo Jeremias Ferraz, matrícula nº 2674;  
Suplente: Dulcimara Cirino, matrícula nº 265.



**Prefeitura Municipal de Caraguatatuba  
Estado de São Paulo**

**II – DA SOCIEDADE CIVIL:**

**a) Representantes da Associação Comercial e Empresarial de Caraguatatuba:**

Titular : Mário Paulo Garcia  
Suplente: Sthenio Pierrotti

Titular : Maria Flávia Zanchetta  
Suplente: Ari Carlos Barbosa

**b) Representantes da Associação de Hotéis e Pousadas de Caraguatatuba:**

Titular : Rodrigo Tavano  
Suplente: Sandra Abril

Titular : André Meirelles Fida  
Suplente: Luiz Vicente de Sousa Tammaro de Oliveira

**c) Representante da Associação de Quiosques de Caraguatatuba:**

Titular : Renato Ferraz de Mello Lambiasi  
Suplente: Maria Aparecida Caetano

**d) Representante da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Caraguatatuba:**

Titular : Nilton de Oliveira e Silva, Engenheiro Civil  
Suplente: Sergio Augusto Garcia, Arquiteto

**e) Representante da Associação de Taxistas e de Transporte de Passageiros de Caraguatatuba:**

Titular : Luiz Camilo de Carvalho da Silva  
Suplente: Edson Rebello de Almeida

**f) Representante do Conselho Regional de Corretores de Imóveis de Caraguatatuba – CRECI:**

Titular : Maria Herbene de Moura  
Suplente: Glaucia Regina Almeida

**g) Representante do Serramar Shopping:**

Titular : Cristiana Gentil Lopes de Faria Arena  
Suplente: Giselle Arcos Cavalcante



**Prefeitura Municipal de Caraguatatuba  
Estado de São Paulo**

**h) Representante do Caraguá Praia Shopping:**

Titular : Edna Barbosa Sues Domingues da Costa  
Suplente: Regina Nunes dos Santos

**Art. 2º** O mandato dos membros ora nomeados será pelo período faltante dos membros substituídos.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor nesta data, providenciando-se a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 29 de maio de 2017.

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Publicado em 01/06/2017  
No Jornal Local Diário de  
Pitangueiras - ed. 4945